



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO**



**ATA DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA  
(SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)**

---

Após análise dos recursos interpostos sobre a Retificação do Resultado Preliminar, relativas ao Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Praça (Soldado de 2ª Classe) e no cargo de Soldado Músico (Soldado de 2ª Classe), o Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás torna público as decisões conforme discriminado a seguir:

**CARGO: PM-SD - PM-SOLDADO  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Inscrições: 16950, 21742, 16390

Decisão: Negado conhecimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

Inscrições: 16358, 28591, 13788, 19918, 16566, 26728, 30788

Decisão: Negado provimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

As decisões individuais e respectivas fundamentações encontram-se à disposição dos recorrentes no sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br)

Anápolis, 11 de dezembro de 2013.

***Profa. Eliana Machado Pereira Nogueira***  
Diretora do Núcleo de Seleção  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS